

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N°. 141/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria n° 081/2023, para **incluir** a servidora <u>Kelly Sena Ramalho</u>na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Adriana Borges dos Santos Alexandra Delfina da Silva Alan Pereira dos Santos Antonio Nascimento Ribeiro Anderson de Jesus Darlan Mendonça Cogo Elivelton Cardoso Francebilio Francisco Edilker Dantas Galdino Francyberg Mota Ribeiro Guilherme Henrique Amaral Trovoes Hermes Azeredo Valadares Herondino Barbosa Neto Ilson Maria de Andrade João Carlos Viegas Vasconcelos João Rodrigues dos Santos José Roberto de Almeida Neves José Sebastião Domiciano Braz Kelly Sena Ramalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 141/2023

Maique Ramalho de Sena
Marcos Aurelio Boldrini dos Santos
Petrochely Pereira Leite
Paulo Paschoal Chagas
Reginaldo Linhares Vitória
Ronicley Capucho
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria n°081/2023 permanecem inalteradas.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois

mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOS

Refeito Muhicipal